



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 159000-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A Serviço do Povo!

P O R T A R I A

(R.H. nº 53/2014)

O senhor **CLAUDEMIR SEBASTIÃO BASSO**, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

D E S I G N A R como Gestor de Inventário dos Bens Permanentes (Patrimônio) o servidor Thiago Salles Andrighetto RG nº 24.699.874-X e CPF nº 267.717.788-94.

I – Esta Portaria atribui a responsabilidade de levantamento, cadastramento, acompanhamento e fiscalização dos bens permanentes (patrimônio) da Câmara Municipal de Taquaritinga, conforme legislação correlata.

II – Esta portaria terá efeito até 31/12/2014.

II – Fica revogada para todos os efeitos a Portaria nº 29, de 11 de fevereiro de 2014.

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Taquaritinga, em 12 de agosto de 2014.


Claudemir Sebastião Basso
- Presidente -